



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

LEI N.º 691, de 17 de novembro de 2014.

SÚMULA – Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Dr. Robertson Fonseca de Azevedo, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Maringá – Pr.

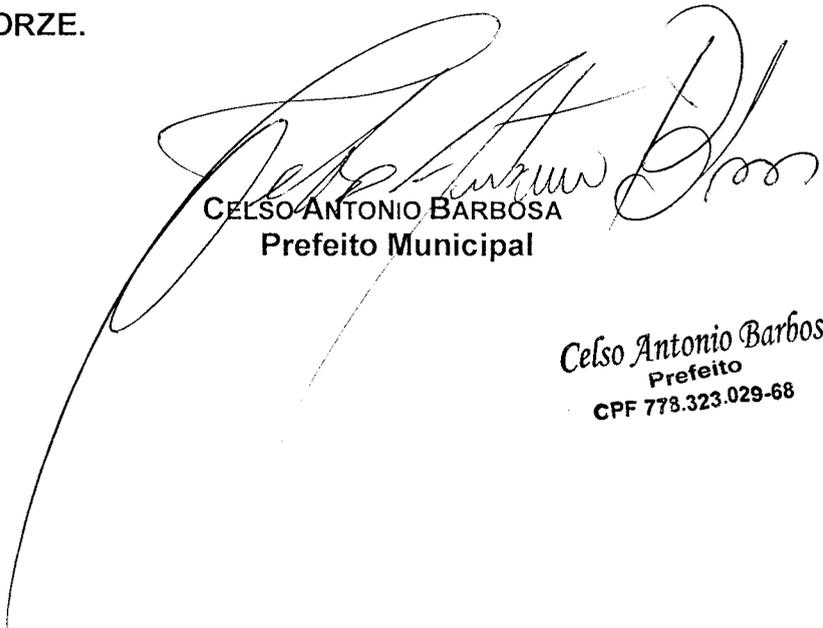
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao **Dr. ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO**, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Maringá – Pr, pelos relevantes serviços prestados através do Ministério Público do Paraná, em defesa da preservação do Meio Ambiente, Rio Ivaí, apoio aos Pescadores, à Patrulha Ambiental do Rio Ivaí – PARI, entre outros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


CELSON ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Celso Antonio Barbosa
Prefeito
CPF 778.323.029-68